



EDITAL AI 02/2018

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UFABC FAZ SABER que se encontrarão abertas inscrições para a o DESAFIO UFABC DE EMPREENDEDORISMO EDIÇÃO 2018.

O DESAFIO UFABC DE EMPREENDEDORISMO será regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital.

A organização do DESAFIO UFABC DE EMPREENDEDORISMO ficará a cargo da Divisão de Empreendedorismo Tecnológico, divisão técnica da Agência de Inovação.

Instruções Especiais

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Ao presente edital compete apresentar o regulamento de submissão de projetos para participação no DESAFIO UFABC DE EMPREENDEDORISMO EDIÇÃO 2018.

1.2 O DESAFIO UFABC DE EMPREENDEDORISMO é uma iniciativa da AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UFABC, cujo principal desígnio é contribuir para a difusão do empreendedorismo no contexto acadêmico e na estruturação de negócios inovadores, além de reconhecer e premiar os melhores projetos desenvolvidos no âmbito da UFABC e demais regiões do estado de São Paulo.

2 ETAPAS DO DESAFIO

2.1 O DESAFIO UFABC DE EMPREENDEDORISMO constituir-se-á de etapas eliminatórias e classificatórias, perfazendo um total de seis etapas, descritas abaixo:

I **Inscrições:** as inscrições se darão consoante item 3 deste edital;

II **Palestra (modelo de negócios Canvas e Elevator Pitch):** Palestra presencial sobre modelo de negócios Canvas e *Elevator Pitch*. Mais informações serão disponibilizadas nos canais oficiais. As datas podem ser conferidas no anexo 1 deste edital;

III **Submissão de projetos (Canvas + Elevator Pitch):** Deverão as equipes participantes do DESAFIO UFABC DE EMPREENDEDORISMO submeter o modelo de negócio Canvas e o vídeo do *Elevator Pitch*, nos canais, formatos e datas indicadas, de acordo com item 4 deste edital;



IV **Mentoria:** As equipes do DESAFIO UFABC DE EMPREENDEDORISMO se valerão do apoio de mentores acadêmicos ou empresariais, designados pela organização da competição, que prestarão auxílio no desenvolvimento do modelo de negócios Canvas e *Elevator Pitch*. Mais informações serão disponibilizadas nos canais oficiais. As datas podem ser conferidas no anexo 1 deste edital;

V **Final (*Pitch final*):** O evento de encerramento do DESAFIO UFABC DE EMPREENDEDORISMO contará com os melhores classificados conforme item 7, em apresentações presenciais à banca julgadora que irá atribuir notas, assim escolhendo as três melhores equipes. Informações adicionais serão disponibilizadas nos canais oficiais. As datas podem ser conferidas no anexo 1 deste edital;

2.2 O acompanhamento das datas, bem como das regras e disposições é de inteira responsabilidade das equipes participantes.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Podem participar do DESAFIO UFABC DE EMPREENDEDORISMO EDIÇÃO 2018 projetos que apresentem características claras de empreendedorismo e inovação.

3.2 São aceitas inscrições de projetos com equipes que contenham no mínimo 02 e no máximo 06 integrantes.

3.3 O integrante que compor mais de uma equipe pode submeter diferentes projetos para o DESAFIO UFABC DE EMPREENDEDORISMO. Na eventualidade de dois ou mais projetos serem selecionados o integrante deverá optar por um único projeto para participação no Programa de Mentoria e etapas subsequentes.

3.4 As inscrições deverão ser realizadas SOMENTE no [site do DESAFIO UFABC DE EMPREENDEDORISMO](#), durante o período indicado.

3.5 Não haverá cobrança de quaisquer taxas para inscrição no DESAFIO UFABC DE EMPREENDEDORISMO.



3.6 A participação de menores de 18 anos de idade está condicionada à apresentação de autorização dos responsáveis legais. A autorização deverá ser digitalizada e submetida via formulário, no momento da submissão de projetos. O modelo encontra-se disponível no anexo 2 deste edital.

3.7 É responsabilidade da equipe, no momento do preenchimento do formulário de inscrição, indicar a maturidade do projeto, classificados conforme:

- I **Ideação:** São projetos em fase das ideias ou com análise de mercado minimamente realizada;
- II **Estruturação:** São projetos que estão sendo desenvolvidos, contendo um modelo ou plano de negócios ou até mesmo um protótipo mínimo;
- III **Mercado:** São projetos já estruturados que se encontram na etapa de validação de mercado ou mesmo em operação com receitas.

3.8 A efetivação da inscrição se dará tão logo seja submetido o projeto, conforme item 4 deste edital.

4 DA SUBMISSÃO DE PROJETOS

4.1 Para submissão de projetos para o DESAFIO UFABC DE EMPREENDEDORISMO faz-se necessário a leitura e o aceite deste regulamento, realização da inscrição, conforme item 3 deste edital, assim como o preenchimento completo do Formulário de Submissão de Projetos, a ser disponibilizado no [site oficial](#).

4.2 Além das informações solicitadas no formulário, serão solicitados para efetivação da inscrição da equipe: a submissão do Canvas (*Business Model Canvas*) e vídeo do *Pitch* intermediário.

4.3 DO CANVAS

4.3.1 Deverá ser entregue um Canvas formulado unicamente em modelo disponibilizado no site oficial do evento.



4.3.2 Para o correto planejamento, é recomendada a participação na Palestra (modelo de negócios Canvas e *Elevator Pitch*) e mentorias, conforme indicado no anexo 1 deste edital.

4.3.3 Após o preenchimento no modelo disponibilizado no site oficial do evento, enviar junto ao formulário de submissão de projetos.

4.4 DO ELEVATOR PITCH

4.4.1 Deverá ser feita uma apresentação sumária em vídeo (de até 03 minutos), com objetivo de despertar o interesse da outra parte (investidor ou cliente) pelo seu projeto.

4.4.2 Para saber quais informações deve conter seu vídeo de *Elevator Pitch*, é recomendada a participação na Palestra (modelo de negócios Canvas e *Elevator Pitch*) e mentorias, conforme indicado no anexo 1 deste edital.

4.4.3 Deverá ser feito *upload* do vídeo no site de compartilhamento de vídeos em formato digital *YouTube*.

4.4.4 O *link* para o vídeo deverá ser informado em campo próprio no formulário de submissão de projetos.

5 DO PROGRAMA DE MENTORIA

5.1 O Programa de Mentoria consiste em atividades que visam oferecer aos projetos participantes instrumentais para estruturação e desenvolvimento de negócios, consultorias em temas específicos e atividades de apresentação de *Pitch*.

5.2 As atividades do Programa de Mentoria serão realizadas no campus de Santo André da UFABC ou ainda por meios não presenciais.

5.3 As datas previstas para as mentorias poderão ser encontradas no cronograma do evento, conforme anexo 1 deste edital.



5.4 O calendário previsto para o programa de mentorias poderá sofrer alterações, sendo responsabilidade do participante o acompanhamento por meio dos canais oficiais do DESAFIO UFABC DE EMPREENDEDORISMO.

6 DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

6.1 Após submissão dos projetos, serão selecionados até 10 com melhor pontuação considerando a etapas de seleção apresentadas no item 6.2, e que atendam integralmente o disposto neste regulamento.

6.2 A seleção dos projetos se dará nas seguintes etapas:

6.2.1 A primeira etapa de seleção considera unicamente a Apresentação Geral do Projeto preenchida pela equipe no formulário de inscrição e formulário de submissão de projetos e adequação quanto ao edital. A comissão avaliadora, designados pela comissão organizadora do DESAFIO UFABC DE EMPREENDEDORISMO, atribuirá notas de 00 a 10. Serão classificados para o Evento de Encerramento do DESAFIO UFABC DE EMPREENDEDORISMO EDIÇÃO 2018 até 10 projetos com maiores notas. Em caso de empate, todos os projetos empatados serão convocados para a final.

6.2.2 Os projetos serão avaliados conforme critérios abaixo:

Critérios	Peso
Potencial de mercado	2,5
Inovação	2
Estruturação da ideia	2,5
Viabilidade do projeto	3

A cada critério serão atribuídas notas de 00 a 10. A nota atribuída será multiplicada pelo peso do critério correspondente. Após, estes valores serão somados compondo a nota final. Destes, serão selecionados até 10 projetos melhores colocados.

6.3 Em caso de desistência de projetos aprovados para participação no DESAFIO UFABC DE EMPREENDEDORISMO, a comissão organizadora poderá, a critério próprio, convocar novos projetos, até o limite de vagas disponíveis, conforme item 6.2.1.



6.4 Não serão divulgadas as pontuações referentes ao item 6.2, e não caberá recurso.

6.5 A data de divulgação dos finalistas encontra-se disponível no cronograma do evento, conforme anexo 1 deste edital.

7 DA FINAL

7.1 O *Pitch* Final tem o objetivo principal de selecionar os projetos ganhadores do DESAFIO UFABC DE EMPREENDEDORISMO.

7.2 A data prevista de realização se encontra disponível no cronograma do evento, conforme anexo 1 deste edital, e ocorrerá durante o Evento de Encerramento do DESAFIO UFABC DE EMPREENDEDORISMO EDIÇÃO 2018, a ser realizado no campus de Santo André da UFABC.

7.3 Participação da Final ATÉ 10 projetos.

7.4 A formação da banca julgadora é de responsabilidade da comissão organizadora.

7.5 Os projetos serão avaliados pela banca julgadora e o resultado será divulgado ao final do Evento de Encerramento.

8 DA PREMIAÇÃO

8.1 Os dez projetos finalistas receberão certificados de participação na Final do DESAFIO UFABC DE EMPREENDEDORISMO EDIÇÃO 2018.

8.2 Durante o Evento de Encerramento, os finalistas terão a oportunidade de apresentar seus projetos a empresários, incubadoras, aceleradoras e investidores.

8.3 Outros prêmios poderão ser agregados durante o transcorrer da competição e anunciado aos interessados por meio dos canais oficiais de comunicação.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O projeto poderá, a qualquer tempo, ser desclassificado caso a equipe proceda de maneira inadequada, irresponsável, desrespeitosa ou antiética em relação aos objetivos do DESAFIO UFABC DE EMPREENDEDORISMO e aos demais concorrentes.



9.2 Serão sumariamente desclassificados os projetos não autênticos, que violem direitos, que não apresentarem às documentações solicitadas ou cujas equipes não estejam de acordo com este regulamento.

9.3 As imagens, áudios e vídeos produzidos nos eventos que compreendem o DESAFIO UFABC DE EMPREENDEDORISMO terão direitos reservados, poderão ser veiculadas em publicações com temáticas afins, sem restrições de qualquer espécie.

9.4 Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade até a Final do DESAFIO UFABC DE EMPREENDEDORISMO, conforme anexo 1.

9.5 Casos omissos serão avaliados pela Agência de Inovação.



ANEXO 1

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTO	DATA
Palestra presencial sobre modelo de negócios CANVAS e Elevator Pitch *	Abril de 2018.
Mentoria	Maio de 2018.
Fim do período de inscrições das equipes e submissão de projetos.	15 de junho de 2018.
Divulgação dos finalistas (10 projetos melhores avaliados)	29 de junho de 2018.
Final *	19 de julho de 2018.

Cronograma sujeito a alterações. Consulte os canais de comunicação oficiais do evento.

* Eventos cuja participação de ao menos um integrante de cada equipe se faz necessária.



ANEXO 2

Termo de autorização de responsável legal por menor de 18 anos

Eu _____, Carteira de Identidade nº _____,
órgão expedidor _____, CPF nº _____, responsável legal, na qualidade de
_____ (pai, mãe ou tutor), do
menor _____, Carteira de Identidade

nº _____-SSP, nascido (a) em ____ de _____ do ano de _____,
AUTORIZO a participação no Desafio UFABC de Empreendedorismo, evento este organizado pela
InovaUFABC, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do
menor. A presente declaração tem por objetivo permitir a concorrência do menor nas atividades
desse evento, permanecendo a necessidade da presença dos pais ou responsáveis nas atividades que
necessitem da representação formal do menor no contexto do Desafio UFABC de
Empreendedorismo.

_____, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Responsável legal